CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 548/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Oficio nº 379/2018/SEJUR-leg
Processo nº 7497/2018-
Ind. 589/18- Ver. Wilson Pio dos Reis

Cubatão, 16 de Julho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que o pedido da indicação 589/18, é de responsabilidade da BR Mobilidade, mas já foi feito gestão junto a mesma através do oficio CMT nº 547/18.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão